SECRETARIA DA FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC

Solicitação de Compras

De: GABINETE SEFASO **Data: 27/10/2026**
Para: Setor Administrativo/Financeiro da SEFASO

Especificação:

CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PSICOTERAPIA PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDOS NOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL VINCULADOS À SECRETARIA DA FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC

Item	Especificação do Objeto	Und. De medida	Quant.	Valor sessão	Valor Total
01	Atendimento psicológico na modalidade de psicoterapia destinado a crianças e adolescentes inseridos nos serviços de acolhimento vinculados à Secretaria da Família e Proteção Social (SEFASO) do Município de Chapecó/SC.	SV	1800	R$ 40,30	72.540,00
TOTAL GERAL ANUAL					

Justificativa: A presente contratação visa assegurar a prestação de serviços especializados de psicoterapia a crianças e adolescentes acolhidos nos serviços de acolhimento institucional e na modalidade Casa Lar, e serviço de Acolhimento Familiar SAF, vinculados à Secretaria da Família e Proteção Social do Município de Chapecó/SC.

No decorrer de 2026, foram registrados, em média, 114 acolhimentos e desacolhimentos de crianças e adolescentes com idades entre 4 e 18 anos. Desse público, estima-se que aproximadamente 30 usuários necessitem de acompanhamento psicoterapêutico complementar, em razão de experiências de violência, negligência, abandono, situações traumáticas e fragilização ou rompimento de vínculos familiares.

Ivana Alberton Niewinski
Diretora Proteção Social Básica
Secretaria da Família e Proteção Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
Ação Continuada:
Fonte: ( ) Próprio ( ) União ( ) Estado
( ) Investimento ( ) Custeio
OBS:

Código 211300

Embora o Município disponibilize atendimento psicológico à população, as particularidades do acolhimento institucional exigem, em determinados casos, maior frequência, continuidade e disponibilidade dos atendimentos, conforme as necessidades identificadas pelas equipes técnicas.

A contratação fundamenta-se no direito à saúde e à proteção integral, previstos no **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990)**, especialmente nos princípios da prioridade absoluta e do melhor interesse da criança e do adolescente, bem como no direito à vida e à saúde, assegurado pelo art. 7º. Também se relaciona à **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993)** e à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que orientam a proteção social e a garantia de direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, a contratação busca complementar a oferta pública existente, proporcionando acompanhamento psicoterapêutico adequado às necessidades individuais dos acolhidos, contribuindo para a promoção da saúde mental, o fortalecimento emocional, a elaboração de experiências traumáticas e a prevenção do agravamento do sofrimento psíquico, em articulação com a rede pública de saúde e assistência social e em observância aos princípios da proteção integral e da garantia de direitos.

Nome completo, carimbo e assinatura da coordenação/solicitante do serviço:

_____

Nome completo, carimbo e assinatura do Gerente Responsável:

_____

Para uso exclusivo do Financeiro:

(X) Deferido

( )Indeferido

Ivana Alberguini Niewinski
Diretora Proteção Social Básica
Secretaria da Família e Proteção Socia

Secretaria Municipal de Assistência Social
Ação Continuada:
Fonte: (X) Próprio ( ) União ( ) Estado
( ) Investimento (X) Custeio
OBS: D - 242